

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 231/2002**

## Aprova a indicação da Profa <u>Adriana</u> <u>Aigotti Haberbeck Brandão</u>.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MED-015/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação da Profa **Adriana Aigotti Haberbeck Brandão**, formulada pelo Departamento de Medicina, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina "**Patologia Especial**", no curso de Medicina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.
- **Art. 2º** A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente Doutor.
  - Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 04 de julho de 2002.

## ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de julho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA